



**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação de show artístico musical na data de 10 de junho de 2023, em comemoração aos festejos juninos na comunidade escolar do Colégio Municipal Jose Fernandes Brito no Povoado de Boa Vista no Município de Matina – BA, em favor de **GILMAR BATISTA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 888.765.515-49, no valor global de R\$4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 07 de junho de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal